

Santa Maria, 30 de dezembro de 2019

BOLETIM INFORMATIVO

Introdução

A equipe da Secretaria de Saúde do Município (SMS) de Santa Maria em dezembro de 2019 foi acionada sobre a ocorrência de um possível surto de infecção intestinal, após a morte de duas crianças. A equipe da Vigilância em Saúde está em processo de investigação para descobrir o causador do surto e as condições de contaminação.

Situação atual:

Ações da Secretaria de Saúde/ Vigilância em saúde:

24/12/2019:

- Criação do Gabinete de Gerenciamento de Crise da SMS.
- Ofício de aviso e padronização de condutas técnicas aos serviços de pronto atendimento da cidade (Públicos e Privados).
- Reconhecimento da enfermidade, elaboração do protocolo de exames para detecção do agente patogênico, delimitação do grupo de pessoas potencialmente expostas, elaboração do protocolo de atendimento padronizando as pessoas com diarreia, com objetivo de identificar os casos graves, potencialização da comunicação entre os serviços de pronto socorro da cidade, integrando o público e o privado.

25/12/2019:

- Primeira entrevista coletiva para esclarecimento a população devido à desinformação da sociedade e o surgimento de várias *fake news*.

26/12/2019:

- Vistoria na escola do SESI com avaliação da documentação referente à regularidade sanitária. Questionamento pertinente a práticas sanitárias a direção da escola e coleta de amostra da água fornecida aos alunos.
- Reunião do gabinete de gerenciamento de crise na SMS.
- Reunião da equipe da VISA e equipe técnica do SESI com os familiares dos alunos da escola SESI.

27/12/2019:

- Elaboração dos procedimentos a serem tomados conforme avaliação de cada paciente.
- Início das entrevistas epidemiológicas com os familiares relacionados à escola.

28/12/2019 e 29/12/2019:

- Dada continuidade as entrevistas epidemiológicas com os familiares relacionados à escola. No sábado foram realizadas 32 entrevistas com familiares, a meta é entrevistar as 99 famílias.
- Foram entrevistados também 33 funcionários da Escola.
- Ajustado o recebimento dos exames prioritários para a realização no HUSM.
- Organizado o fluxo de repasse de medicamentos para tratamento de Síndrome Diarréica Grave entre PAM e UPA no feriado de fim de ano.

30/12/2019:

- Dada continuidade as entrevistas epidemiológicas com os familiares relacionados a escola.
- Efetuada nova inspeção na Escola para coleta de mais amostras para exames complementares.
- Técnicos da VISA realizaram visitas aos serviços de Pronto Atendimento do município.
- Fica estabelecida a data de 02/01/2020 para entrega do primeiro Laudo Técnico das Inspeções realizadas na Escola, mas salientamos que até o momento não houve crescimento bacteriano nas amostras.

PROCEDIMENTOS:

Exames que devem ser solicitados:

Para **pacientes sintomáticos que tiveram contato com as pessoas relacionadas à escola SESI**, independente do quadro clínico mais ou menos grave, solicitar hemograma, creatinina sérica e pesquisa de leucócitos nas fezes.

Para os demais casos (sem contato com a população escolar em questão) – A solicitação dos mesmos exames fica condicionada para casos moderados e graves a critério da avaliação clínica.

Crítérios para utilização de SWAB Retal:

- Indicado para os comunicantes com estudantes, colaboradores e familiares dos estudantes da escola SESI.
- Pessoas com sintomas graves relacionados à doença diarreica aguda, **que não se consiga fazer coleta de fezes**, independente da informação de ter tido o contato com estudantes, colaboradores da escola e familiares de alunos.

Tratamento indicado:

- Sulfametoxazol mais trimetropina com ou sem gentamicina para crianças, dependendo do quadro clínico.
- Ciprofloxacino com ou sem gentamicina para adultos, dependendo do quadro clínico.

Quantitativo de Pacientes Sintomáticos do dia 26/12/2019 a 29/12/2019.

| SERVIÇOS DE SAÚDE | 26/12/2019 | | 27/12/2019 | | 28/12/2019 | | 29/12/2019 | |
|-------------------------------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|
| | Criança | Adulto | Criança | Adulto | Criança | Adulto | Criança | Adulto |
| Hospital de Caridade | 1 | 25 | 1 | 10 | 1 | 10 | 2 | 8 |
| HBM / Brigada Militar | 0 | 15 | 0 | 8 | 0 | 11 | 0 | 3 |
| Unimed | 11 | 35 | 5 | 16 | 7 | 7 | 7 | 11 |
| Hospital geral de SM | 0 | 0 | 4 | 4 | 4 | 4 | | 5 |
| Pronto Atendimento Ruben noal | 0 | 30 | 0 | 29 | 0 | 14 | 0 | 17 |
| UPA 24H | 44 | 59 | 21 | 31 | 25 | 57 | 12 | 48 |
| Cauzzo | 2 | 10 | 0 | 9 | 0 | 4 | 0 | 4 |
| Pronto Atendimento Municipal | 43 | 70 | 52 | 68 | 37 | 52 | 31 | 32 |
| TOTAL / DIA | 101 | 244 | 83 | 175 | 74 | 159 | 52 | 128 |

Observação: Nenhum novo caso grave foi registrado até o momento.

- **Informação a comunidade: recomendações básicas para consumo e preparo de alimentos:**
 - Todos os estudos e constatações levam a acreditar que o surto está relacionado à população escolar elencada no relatório;
 - Não houve nenhum caso grave de diarreia, na população do surto ou entre seus contactantes, depois de 25/12/2019;
 - Todos os casos de diarreia infecciosa são estudados e nenhum até o momento tem vínculo com o surto da Escola SESI;
 - Em 30/12/2019 uma menor de 03 anos, contactante da população escolar do SESI, com quadro de diarreia leve foi colocada em isolamento preventivo por 24horas;
 - Todas as amostras coletadas em pacientes suspeitos são enviadas para exame no LACEN- RS;
 - Consumir apenas água potável e alimentos bem lavados;
 - Aumentar a oferta de água potável às crianças com febre, diarréia e/ou vômito;

- Manter a limpeza durante o preparo dos alimentos;
- Separar alimentos crus de cozidos (durante o preparo);
- Cozinhar completamente os alimentos (acima de 70° C);
- Manter os alimentos em temperaturas seguras;
- Cuidados com objetos e locais que tiveram contato com fezes (diarréia);
- Lavar com desinfetante ou álcool 70%;
- Cuidar os panos e utensílios de limpeza utilizados: ferver e manter separados dos demais utensílios, se de difícil limpeza;
- Lavar as mãos com água e sabão antes das refeições e após o uso do sanitário;

Atenciosamente.

FRANCISCO HARRISSON DE SOUZA
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 200/SMG/2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**

